



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.669, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Protocolo no Centro da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Data: 06/10/2022
Assinatura: [assinatura]

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA LUZIANE MAZARINI
CALIMAN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 07 de outubro de 2022 à servidora
Luziane Mazarini Caliman, matrícula nº 2369, que será compensado em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de outubro de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente